

MATRÍCULA Nº 9482

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9482

Data
*5 JUL 1977
Oficial

FLS.

1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 28.325.850 da Prefeitura de Campinas- Quarteirão 01038

APARTAMENTO residencial, designado pelo número 1.002 do 10º andar, do Edifício Barão de Jaguará, situado à rua Conceição nº 40, nesta cidade e 1ª. Circunscrição composto de dormitório-living, vestíbulo e banheiro, com a área total de construção de 34,08ms², confrontando - dito apartamento com a rua Conceição, com o apartamento 1.003, corredor geral, apartamento 1.001, correspondendo a esse apartamento, no terreno e nas cousas de uso comum do edifício, a área ideal de 0,00389 do terreno todo do edifício que mede: 26,25ms de frente para a rua Barão de Jaguará; 44,25ms para a rua Conceição; do lado oposto mede 39,38ms, do braço à direita 3,85ms, dobra à esquerda, na distância de 4,22ms até atingindo os fundos, confrontando com propriedades de Pedro Anderson ou sucessores; nos fundos, confrontando com propriedades de Pedro Anderson - segue no verso---

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - LUIS ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, -- maior, médico, R.G. 4.818.970 e CIC 552.660.968-53, domiciliado e residente nesta cidade à rua General Osório 1.661- 7º andar - (transcrição aquisitiva 3-BF--58--63.129)- Campinas *5 JUL 1977 O-
escrevente *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

R.1/ 9482 O proprietário, já qualificado Vendeu o imóvel a JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, advogado, R.G. nº -- 3.239.486 e CIC 023.433.128-34, casado com ELISABETH BIERRENBACH DE -- CASTRO SOUZA, domiciliado e residente nesta cidade à rua Cesar Bierrenbach 217, por Cr\$120.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato de Campinas, livro 331 fls. 271 de 28 de junho - de 1977, microfilmada em cartório sob nº 19027 Campinas *5 JUL 1977
O esc. *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

R.2/9.482 : Os proprietários, JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, advogado, (segue- verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 9482

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

son ou sucessor, digo nos fundos tem a extensão de 21,34ms, confrontando com propriedade do Centro de Ciências e Letras ou sucessores, com a área de 1.137,15ms²,

AQUISIÇÕES

RG 3.239.486-SP e CIC 023.433.128/34 e sua mulher ELISABETH RIBEIRO BIERRENBACH DE CASTRO SOUZA, ou ELISABETH BIERRENBACH DE CASTRO SOUZA, do lar, RG 2.640.185-SP, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Avenida Jesuino Marcondes Machado, nº789, *VENDERAM* O IMÓVEL a JOÃO ROBERTO CARVALHO, brasileiro, bancário, RG 7.969.074-SP e CIC 070.856.218/34, casado no regime de comunhão de bens, antes da - lei 6515/77 com DIVA MARIA DE FRANÇA CARVALHO, brasileira, do lar, RG 12.320.839-SP, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Tenente-Gonçalves Meira, nº171, aptº113 pelo preço de Cz\$2.500.000,00, conforme escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelião local, livro 468, fls.205, datada de 1º de Novembro de 1.988, microfilmada em cartório sob nº **158157** Campinas, **16 DEZ 1988**. (EGSJ). O escrevente autorizado: (Assinatura) (Antonio Carlos Violaro).

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

9.482

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G - 2.000 - 09/95

MATRÍCULA Nº

9.482

Folha nº 1 (UM)

AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

AQUISIÇÕES

R.3/9.482 Os proprietários JOÃO ROBERTO CARVALHO e s/m. DIVA MARIA DE FRANÇA CARVALHO, portadora do CIC n. 168 578 838 66, já qualificados, nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei número 4.380/64, alterada pela Lei número 5.049/66 e decreto-lei n. 70/66, passado em Campinas, em 25 de setembro de 1.995, microfilmado sob n. 216.004, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a ARISTIDES CREMONEZZI, mecânico, portador da CIRG n. 2 919 313 SSP SP e do CIC n. 212 062 368 68 e s/m. MARIA DAS GRAÇAS CREMONEZZI, portadora da CIRG n. 5 879 415-3 SSP SP e do CIC n. 245 438 198 29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Conceição, n. 40, apartamento 1.002, pelo preço de R\$19.000,00, sendo a aquisição feita, parte com recursos próprios e parte com recursos provenientes da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), figurando como agente financeiro a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Campinas ***4 OUT 1995** escrevente: Lauro dos Santos Batista (Lauro dos Santos Batista) (sv)

R.4/9.482. Os proprietários, Aristides Cremonezzi, e sua mulher Maria das Graças Cremonezzi, já qualificados, de acordo com escritura pública datada de 14 de janeiro de 2.000, livro número 614, fls. 98, do 5º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada neste cartório sob número 254.805, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a PAULO PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da Cédula de identidade RG. número 17.090.691 SSP/SP., e do CIC. número 024.929.188/66, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Conceição, número 40, apartamento 403, pelo preço de R\$ 16.700,00. CAMPINAS, SP., **18 FEV 2000** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Rubens Mantovani, Rubens Mantovani.

MATRÍCULA Nº

9.482

Verso folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Av.5/9.482: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 24 de junho de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 1223093310000000731231206

Av.6/9.482: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de abril de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$13.247,00, nos termos de certidão datada de 08 de junho de 2.020, prenotada sob nº. 466.542 em 08/06/2020, expedida pelo Juízo do 5º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1045269-67.2018.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE JAGUARA move contra PAULO PEDRO DA SILVA, figurando como depositário o executado. Campinas, 24 de junho de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 122309331000000073124620V

Av.7/9.482: O imóvel foi **PENHORADO** em 27 de setembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 15.212,53, nos termos de certidão datada de 3 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 487.926 em 04/02/2022, expedida pelo Juízo do 4º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1030502-58.2017.8.26.0114, que CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DE JAGUARA, move contra PAULO PEDRO DA SILVA, figurando como depositário o executado. Campinas, 22 de fevereiro de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000173527922C